



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

### DECRETO Nº 0359/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1220/2019

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 63.950,00 SESENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

04.124.0005 CONTROLE GERAL

2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO

44905200 Equipamentos e Material Permanente

14.500,00

**TOTAL.....**

**14.500,00**

#### 02.02.03 SETOR DE CONTABILIDADE

04.123.0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2015 MANUTENÇÃO SETOR DE CONTABILIDADE

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.400,00

44905200 Equipamentos e Material Permanente

100,00

**TOTAL.....**

**1.500,00**

#### 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

33904000 Serviço de tecnologia da Informação e comunicação - PJ

1.100,00

44905100 Obras e Instalações

10.000,00

10.305.0047 VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA

2143 VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500,00

**TOTAL.....**

**11.600,00**

#### 02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1039 CONSTRUÇÃO/REFORMA ESCOLAS

44905100 Obras e Instalações

7.900,00

**TOTAL.....**

**7.900,00**

#### 02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

33904000 Serviço de tecnologia da Informação e comunicação - PJ

8.500,00

2108 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

9.950,00

**TOTAL.....**

**18.450,00**

#### 02.06.02 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0029 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2056 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICI DIR CRIANÇA/ADOLES	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>63.950,00</b>

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 63.950,00 SESENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS

**02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	
99999900 Reserva de Contingencia	23.100,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>23.100,00</b>

**02.02.03 SETOR DE CONTABILIDADE**

04.123.0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2015 MANUTENÇÃO SETOR DE CONTABILIDADE	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>800,00</b>

**02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.100,00
10.305.0047 VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
2143 VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
33903000 Material de Consumo	500,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>11.600,00</b>

**02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
2108 PROGRAMA DE INCENTIVO AO TRABALHO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.950,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>18.450,00</b>

**02.06.02 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

08.243.0029 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
2056 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICI DIR CRIANÇA/ADOLES	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>63.950,00</b>

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 3 de FEVEREIRO de 2020

\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal